



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara
Intimação nº 3.479/2013
Processo nº 872.988 - Exercício de 2011
Prefeitura Municipal de Guanhães

Belo Horizonte, 11 de março de 2013

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro, e nos termos do disposto no **art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008**, encaminho-lhe o **parecer prévio** emitido sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante nas Notas Taquigráficas e na Ementa que seguem em cópias anexas, acompanhadas do relatório da unidade técnica competente.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução, bem como das Atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Respeitosamente,


Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora de Área

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães
Rua Dr. Odilon Behrens, 193 - Centro
39.740-000 - Guanhães /MG

SSP

Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

Processo nº: 872988

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Exercício: 2011

Procedência: Prefeitura Municipal de Guanhães

Responsável: Osvaldo Castro Pinto, Prefeito Municipal à época

Procurador(es): não há

Representante do Ministério Público: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Auditor Licurgo Mourão

Sessão: 30/10/2012

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro no art. 45, I, da Lei Complementar nº 102/08, tendo em vista a regularidade na abertura dos créditos orçamentários, suplementares e especiais e na execução orçamentária (arts. 42, 43 e 59 da Lei 4.320/64), bem como no atendimento aos limites constitucionais e legais referentes ao ensino, à saúde, aos gastos com pessoal e ao repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal, com a recomendação constante na fundamentação. 2) Decisão unânime.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS
(Conforme arquivo constante do SGAP)

Sessão do dia: 30/10/12

Procurador Presente à Sessão: Daniel de Carvalho Guimarães

AUDITOR LICURGO MOURÃO:

1. Relatório

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guanhães, referente ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Osvaldo Castro Pinto.

A unidade técnica informou, às fls. 28 a 58, que não constam irregularidades no processo em análise.

Conforme pesquisa realizada no SGAP, em 15/10/12, não foram localizados processos de inspeção no Município, referentes ao exercício ora em exame, cujo escopo tenha sido a verificação dos limites constitucionais relativos à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos da saúde.

De acordo com o estudo da unidade técnica, às fls. 6 a 13, não constam irregularidades nos presentes autos quanto aos seguintes itens:

- abertura de créditos suplementares e especiais sem cobertura legal e sem recursos disponíveis (arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64);
- empenho de despesas sem créditos concedidos (art. 59 da Lei 4.320/64), pois foram autorizados créditos no total de R\$50.539.160,99, e empenhadas despesas no montante de R\$44.304.077,90;

- repasse de recursos ao Poder Legislativo (art. 29-A, I, da CR/88), pois foi repassado o percentual de 5,86% da receita base de cálculo, dentro do limite constitucional;
 - aplicação dos índices constitucionais relativos à saúde (art. 77, III, do ADCT) e ao ensino (art. 212 da CR/88), que corresponderam, respectivamente, aos percentuais de 21,14% e de 28,49%;
 - despesas com pessoal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/00), pois o Município e os Poderes Executivo e Legislativo aplicaram, respectivamente, os percentuais de 44,71%, 43,14% e de 1,57% da receita base de cálculo.
- O Ministério Público de Contas, às fls. 43 e 44, em parecer da lavra do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas. É o relatório.

2. Fundamentação

Com base nas normas gerais de auditoria pública da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI, bem como nas normas brasileiras de contabilidade, otimizou-se a análise das prestações de contas municipais através da seletividade e da racionalidade das matérias relevantes e de maior materialidade.

Sendo assim, no mérito, passa-se à exposição dos fundamentos do posicionamento adotado.

2.1 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária nº 2.414, de 7/12/10, às fls. 7 e 14, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$49.000.000,00, e, em seu art. 5º, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$12.250.000,00. Importante ressaltar que é possível a alteração do orçamento, por meio da abertura de créditos suplementares e pela realização de realocações orçamentárias, porém essa alteração orçamentária deve ser realizada evitando-se o excesso de autorizações que podem vir a desfigurar a previsão aprovada pelo Legislativo e denotar a ausência de planejamento na realização de gastos públicos.

De acordo com os cânones da gestão fiscal responsável, deve-se ter como premissa a vigência da Lei Complementar 101/00, que assim determina para todos os entes federados, *in verbis*:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**.

[...]

§1º A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, [...] G.N.

Conforme os ensinamentos de José de Ribamar Caldas Furtado¹, o planejamento das ações governamentais é imprescindível, *in verbis*:

Com efeito, **o planejamento é uma atividade** constante, **ininterrupta**, perene, que fundamenta, **precede** e acompanha a elaboração orçamentária e deve estar sempre presente em todas as esferas de governo e em todos os entes da Federação. [...]

A propósito, diz Joaquim Castro Aguiar, “já não se tolera mais, na Administração Pública, a improvisação. **A atividade administrativa não pode prescindir do planejamento**, seja porque há necessidade de administração dos seus gastos, seja para a programação de obras e serviços. Sem planejamento, a administração dificilmente adotará decisões e programas apropriados à satisfação de suas finalidades”.

¹ Furtado, J.R. Caldas — Elementos de direito financeiro. — 2. ed. Ver. Ampl. E atual. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

Assim, para se fugir da concentração em problemas imediatos, da ineficiência e desperdício dos processos produtivos e da inexistência de ações efetivas de governo, o planejamento surge como o propulsor dos ajustes necessários para se superar a constante escassez de recursos, enfrentar desafios e atender às demandas e às aspirações da sociedade. G.N.

Desta forma, recomendo à Administração Municipal que ao elaborar a LOA, um dos instrumentos essenciais de planejamento, o faça o mais próximo da realidade de sua municipalidade com o intuito de se evitar percentuais elevados de suplementação orçamentária.

Diante do exposto, passo a propor.

3. Proposta de Voto

Adoto o entendimento pela EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, com fulcro no art. 45, I, da LC 102/08, tendo em vista a regularidade na abertura dos créditos orçamentários, suplementares e especiais, e na execução orçamentária (arts. 42, 43 e 59 da Lei 4.320/64), bem como no atendimento aos limites constitucionais e legais referentes ao ensino, à saúde, aos gastos com pessoal e ao repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal, com a recomendação constante na fundamentação, quanto à adoção de melhores práticas na gestão orçamentária.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

CONSELHEIRA PRESIDENTE ADRIENE ANDRADE:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO AUDITOR RELATOR, POR UNANIMIDADE.

X

HGR/MP/IARA/SR

CERTIDÃO

Certifico que o Diário Oficial de Contas de 28 / 01 / 2013 publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.

Tribunal de Contas, aos 28 / 01 / 2013

Silvia Maria - 1844-C
COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

Exercício: 2011
Município: GUANHÃES

Processo Número: 872988

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) Osvaldo Castro Pinto

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:
Osvaldo Castro Pinto

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:
José Leonardo

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:
Sandra de Fátima Ribeiro

2 - Consolidação das Contas:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

As contas da(s) Entidade(s) foram consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.

Exercício: 2011

Processo Número: 872988

Município: GUANHÃES

Foi aplicado o percentual de 21,14 % da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000, conforme anexo às fls. 23/26.

10
67

VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Percentuais Monetários de Aplicação

A) Município

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	44.688.881,53
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(44,71%) R\$	19.981.125,02
Permitido pela LC nº101/2000	(60,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

B) Executivo

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	44.688.881,53
Dispêndio realizado no Exercício (IN 05/2001)	(43,14%) R\$	19.278.908,61
Permitido pela LC nº 101/2000	(54,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

C) Legislativo

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	44.688.881,53
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(1,57%) R\$	702.216,41
Permitido pela LC nº 101/2000	(6,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 44,71%, 43,14% e 1,57%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

Exercício: 2011

Processo Número: 872988

Município: GUANHÃES

VII - Regime Previdenciário

Demonstrativo das Contribuições Retidas dos Servidores e Recolhidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS

Descrição	Contribuições Devidas		Restabelecimento	Recolhimento Realizado pela Prefeitura	Cancelamento	Diferença
	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrição Exercício Atual				
Contribuição dos Servidores Prefeitura	54.936,31	922.021,24	0,00	958.343,60	0,00	18.613,95

Obs: Dados extraídos do Relatório Demonstração da Dívida Flutuante, fl. 28/39

Análise:

Tendo como referência o Demonstrativo da Dívida Flutuante, verificou-se que o saldo existente é inferior a 2/13 do valor total das retenções das contribuições previdenciárias realizadas nas folhas de pagamento dos servidores segurados (R\$18.613,95).

Considerando que nos termos do §2º, art. 66, da Lei Municipal n. 1999/2002 (fls.40/41), as retenções referentes ao mês de dezembro e ao 13º salário poderão ser repassadas ao RPPS até o dia 10 de cada mês subsequente ao desconto e ao fato gerador, entende este Órgão Técnico, considerando os critérios de seletividade adotados, que o saldo existente não configura, s.m.j., irregularidade.

Exercício: 2011

Processo Número: 872988

Município: GUANHÃES

VIII - Conclusão da Análise

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

DCEM/6ªCFM/em 18/09/2012.

Nome: Marcos Antônio C. Luiz da Silva

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 5023-4

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Lei Orçamentária

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

18/07/2012 - 09:36:36

Lei Orçamentária Anual do Município Nº 2414

Data da Lei: 07/12/2010

Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2011

Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas

Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R\$ 49.000.000,00

(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	46.792.500,00	Despesas Correntes	38.431.046,35
Receitas de Capital	7.090.400,00	Despesas de Capital	9.334.453,65
Dedução das Receitas	(4.882.900,00)	Reserva de Contingência	100.000,00
		Reserva Orçamentária do RPPS	1.134.500,00
Total	49.000.000,00	Total	49.000.000,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 5º da Lei Orçamentária Municipal.

Limite de Créditos: 25% das Dotações Orçamentárias.

Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R\$ 300.000,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

18/07/2012 - 09:36:41

Outras Leis

Lei N.º	Data	Valor
2438	22/06/2011	26.000,00
2445	06/09/2011	167.300,00
2446	06/09/2011	10.000,00
Soma:		203.300,00

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2414	1	04/10/2011	1.062,50	Anulação de dotação	
	11	29/11/2011	18.598,21	Anulação de dotação	
	3585	03/01/2011	134.592,42	Anulação de dotação	
	3589	02/02/2011	314.657,52	Anulação de dotação	
	3595	03/03/2011	32.088,05	Anulação de dotação	
	3596	01/04/2011	161.476,88	Anulação de dotação	
	3600	02/05/2011	287.900,85	Anulação de dotação	
	3604	01/06/2011	345.070,00	Anulação de dotação	
	3610	01/07/2011	412.814,63	Anulação de dotação	
	3616	01/08/2011	875.317,31	Anulação de dotação	
	3624	02/09/2011	1.528.941,75	Anulação de dotação	
	3630	03/10/2011	671,55	Superávit financeiro	
	3630	03/10/2011	1.287.636,91	Anulação de dotação	
	3638	01/11/2011	558.345,94	Superávit financeiro	
	3638	01/11/2011	1.580.062,74	Anulação de dotação	
	3641	01/12/2011	980.143,50	Superávit financeiro	
	3641	01/12/2011	1.880.368,29	Anulação de dotação	
Soma:			10.399.749,05		

55

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

18/07/2012 - 09:36:41

Créditos Especiais					
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2438	3609	22/06/2011		26.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	26.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2445	3615	22/07/2011		167.300,00	Anulação de dotação
			Soma:	167.300,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2446	3625	06/09/2011		10.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	10.000,00	

Totais por Tipo de Crédito (Leis)	Valor
Crédito Suplementar	0,00
Crédito Especial	203.300,00
Total	203.300,00

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)

	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	1.539.160,99	0,00	8.860.588,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	203.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.539.160,99	0,00	9.063.888,06	0,00	0,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Balanço Orçamentário

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

18/07/2012 - 09:35:55

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	46.792.500,00	51.894.253,55	5.101.753,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.499.500,00	4.463.759,65	(35.740,35)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.564.000,00	3.897.275,23	333.275,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.630.000,00	2.701.485,49	1.071.485,49
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	3.639.768,00	3.349.920,52	(289.847,48)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.462.000,00	34.931.479,93	2.469.479,93
OUTRAS RECEITAS	997.232,00	2.550.332,73	1.553.100,73
RECEITAS DE CAPITAL	7.090.400,00	3.080.559,19	(4.009.840,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00		(300.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	157.130,00	(43.870,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.589.400,00	2.923.429,19	(3.665.970,81)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(4.882.900,00)	(4.478.941,28)	403.958,72
Soma	49.000.000,00	50.495.871,46	1.495.871,46
Déficits	1.539.160,99		(1.539.160,99)
TOTAL	50.539.160,99	50.495.871,46	(43.289,53)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	50.335.860,99	44.166.734,22	(6.169.126,77)
Créditos Especiais	203.300,00	137.343,68	(65.956,32)
Créditos Extraordinários			
Soma	50.539.160,99	44.304.077,90	(6.235.083,09)
Superávit		6.191.793,56	6.191.793,56
TOTAL	50.539.160,99	50.495.871,46	(43.289,53)
Receitas Intraorçamentárias	1.371.000,00	1.595.841,98	224.841,98
Despesas Intraorçamentárias	1.889.673,84	1.798.242,20	(91.431,64)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Apresentação do Superávit Financeiro do exercício excluídos os valores relativos ao RPPS

18
497

Exercício : 2010

Município : GUANHÃES

18/07/2012 - 10:44:40

ATIVO	RPPS	Município Consolidado excluído o RPPS
ATIVO FINANCEIRO	12.483.414,66	6.185.067,39
Disponível	12.483.414,66	6.169.083,46
Caixa	0,00	0,00
Bancos	0,00	2.021.688,13
Vinculado	12.483.414,66	4.147.395,33
Realizável	0,00	15.983,93
Ações de Curto Prazo	0,00	0,00
Devedores Diversos	0,00	15.983,93
Transferências Financeiras a Receber	0,00	0,00

PASSIVO	RPPS	Município Consolidado excluído o RPPS
PASSIVO FINANCEIRO	38.121,54	2.667.256,02
Restos a Pagar	1.324,85	2.070.333,24
Exercício Atual	274,85	1.754.116,79
Exercício Anterior	1.050,00	316.216,45
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00
Depósitos	36.796,69	596.922,78
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Transferências Financeiras a Conceder	0,00	0,00

Superávit Financeiro do Exercício	12.445.293,12	3.517.811,37
--	----------------------	---------------------

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO I - APURADO

Prefeitura Municipal de: GUANHÃES

Exercício: 2011

Total das Receitas apresentadas no Anexo I	27.298.111,87
--	---------------

Inclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA	27.298.111,87
Valor Legal Mínimo - 25%	6.824.527,97
Valor Apurado na Aplicação do Ensino - Anexo II	7.777.593,38
Percentual Apurado na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	28,49%
Valor Apresentado na Aplicação do Ensino - Anexo II	7.777.593,38
Percentual Apresentado na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	28,49%

Observações

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO II - APURAÇÃO

Município

GUANHÃES

Exercício

2011

Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado
12	122	1202	632.620,76	0,00	632.620,76
	361	1203	1.097.618,75	0,00	1.097.618,75
	361	1209	6.765,00	0,00	6.765,00
	361	1211	1.263.972,62	0,00	1.263.972,62
	365	1205	197.859,83	0,00	197.859,83
	367	1201	19.200,00	0,00	19.200,00
	367	1207	80.615,14	0,00	80.615,14
Total			3.298.652,10	0,00	3.298.652,10

Subtotal Anexo II - Apurado

3.298.652,10

Total de Despesa com Convênio não deduzidos da Aplicação Ensino

0,00

Total das despesas com Recurso Convênio - Função 12

0,00

Convênios já excluídos por programa

0,00

Ajustes Apurados no Fundeb e no
Restos a Pagar não Proces. nos
Exerc. Ant. e Proces. No Exerc.
Atual - RPNPEAPEA

Conta

Informado

Ajuste

Apurado

Contrib. para o Fundeb

4.478.941,28

4.478.941,28

RPNPEAPEA - ENSINO

0,00

0,00

0,00

Total Anexo II - APURADO

7.777.593,38

APONTAMENTO

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município GUANHÃES

Exercício

2011

Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Educação (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo II)

Sub fun ção	Progra mas	Função 12	Anexo II	Anexo III	Restos a Pagar Não Proc.	Vale Transpote	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio - RPNP	Rest. Saldo Convênio	Vr. Lançado a maior por programa Anexo II	Vr. Apurado por Programa Anexo II
122	1202	901.410,54	632.620,76	0,00	0,00					221.668,42	0,00	632.620,76
361	1203	5.658.563,29	1.097.618,75	4.102.968,95	0,00				441.327,50		0,00	1.097.618,75
361	1209	6.765,00	6.765,00	0,00	0,00						0,00	6.765,00
361	1211	2.121.589,85	1.263.972,62	214.469,79	0,00				643.147,44		0,00	1.263.972,62
365	1205	1.601.069,38	197.859,83	1.321.535,55	0,00						0,00	197.859,83
367	1201	29.760,00	19.200,00	0,00	0,00						0,00	19.200,00
367	1207	312.835,00	80.615,14	232.219,86	0,00						0,00	80.615,14
Total		10.631.993,06	3.298.652,10	5.871.194,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.474,94	221.668,42	0,00	3.298.652,10

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER O ENSINO

Total Apresentado Demonstr. Função 12	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção 362/363/364 Função 12	Subtotal Apresentado Anexo III	Limite Apurado Subtotal Anexo II	Vr. Apresentado Subtotal Anexo II	Vr. Utilizado Subtotal Anexo II	Vr. Limitado Anexo II por Desp. Com Recurso Convênio
11.087.031,15	1.394.631,70	122.194,60	6.022.416,00	3.547.788,85	3.298.652,10	3.298.652,10	0,00

23
M7.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal GUANHÃES

Exercício: 2011

Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV	27.298.111,87
--	---------------

Inclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA	27.298.111,87
--------------------------	---------------

Valor Legal Mínimo - 15%	4.094.716,78
--------------------------	--------------

Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	5.771.149,90
--	--------------

Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	21,14%
---	--------

Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV	5.771.290,58
--	--------------

Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	21,14%
---	--------

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) não alterou(am) o percentual apresentado de 21,14%

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XV - APURADO

Município	GUANHÃES			Exercício	2011
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado
10	301	0803	123.011,84	0,00	123.011,84
	301	1001	1.689.294,74	0,00	1.689.294,74
	301	1003	308.822,70	0,00	308.822,70
	301	1013	1.457.386,69	0,00	1.457.386,69
	302	1001	938.727,09	0,00	938.727,09
	302	1004	922.244,00	0,00	922.244,00
	302	1108	140,68	140,68	0,00
	303	1007	13.793,49	0,00	13.793,49
	304	1012	89.416,04	0,00	89.416,04
	305	1008	228.453,31	0,00	228.453,31
Total			5.771.290,58	140,68	5.771.149,90

Subtotal Anexo XV - Apurado

5.771.149,90

Total de Desp. Convênio não deduzidos da Aplicação Saúde

0,00

Total das despesas com Recurso Convênio - Função 10

0,00

Convênios já excluídos por programa

0,00

Ajustes Apurados no Restos a Pagar
não Proces. nos Exerc. Ant. e
Proces. No Exerc. Atual -
RPNPEAPEA

Conta

RPNPEAPEA - SAÚDE

Informado

0,00

Ajuste

0,00

Apurado

0,00

Total Anexo XV - APURADO

5.771.149,90

APONTAMENTO

- Excluiu-se no Anexo XV o valor de R\$ 140,68 referente a limitação no programa 1108 na subfunção 302, no montante de R\$ 140,68, conforme Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Saúde à fl. _____.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município GUANHÃES

Exercício

2011

Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Saúde (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo XV)

Sub fun ção	Program as	Função 10	Anexo XV	Restos a Pagar Não Proc.	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio - RPNP			Vr. Lançado a maior por programa Anexo XV	Vr. Apurado por Programa Anexo XV
301	0803	123.011,84	123.011,84	0,00						0,00	123.011,84
301	1001	2.066.144,83	1.689.294,74	0,00			296.147,69			0,00	1.689.294,74
301	1003	1.081.494,36	308.822,70	0,00			621,64			0,00	308.822,70
301	1013	3.255.164,33	1.457.386,69	16.871,94						0,00	1.457.386,69
302	1001	938.727,09	938.727,09	0,00						0,00	938.727,09
302	1004	922.244,00	922.244,00	0,00						0,00	922.244,00
302	1108	1.096.628,12	140,68	13.060,00			1.083.568,12			140,68	0,00
303	1007	13.793,49	13.793,49	0,00						0,00	13.793,49
304	1012	107.173,80	89.416,04	0,00						0,00	89.416,04
305	1008	275.351,35	228.453,31	0,00						0,00	228.453,31
Total		9.879.733,21	5.771.290,58	29.931,94	0,00	0,00	1.380.337,45	0,00	0,00	140,68	5.771.149,90

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER A SAÚDE

Total de Receitas de Convênios verificados para atender a Saúde	4.118.637,66
---	--------------

Rubrica			Conta	Valor (R\$)		Rubrica	Conta	Valor (R\$)
860	00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	144.571,47	###	00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	
1414	00.1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	###	00.2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	
1737	00.1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.525.778,18	###	00.2471.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	
1864	00.1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para o Município	0,00	###	00.2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Município	13.200,00	
1913	00.1723.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00					
2015	00.1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Município	1.115.261,84					
2074	00.1762.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Município	289.276,76	###	00.1723.02.00	Rec. do Fundo Munic.Desenv. Rural	18.000,00	
2134	00.1763.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Município	0,00	863	00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Juros e Dividendos	12.549,41	

NÃO É NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DO CAMPO BANCOS

Nº da Conta / Bco	Saldo 31/12/2010	Total de Restos a Pagar Vinculado 2010	Total Recurso 2010 Livre p/ acobertar desp. 2011	Receita de Convênios 2011	Total recurso disp. p/ acobertar desp. 2011	Saldo Bancário 31/12/2011	Desp. Convênios Realiz. 2011
		340.604,68	0,00		0,00		4.118.637,66
Total	0,00	340.604,68	0,00	0,00			4.118.637,66

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 10 "NÃO" pertinentes a Saúde

Subfunção 271	0,00	Subfunção		Subfunção		0,00
---------------	------	-----------	--	-----------	--	------

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II

Total Apresentado Demonstr. Função 10	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção Adversa Saúde - Função 10		Limite Apurado Subtotal Anexo XV	Vr. Apresentado Subtotal Anexo XV	Vr. Utilizado Subtotal Anexo XV	Vr. Limitado Anexo XV por Desp. Com Recurso Convênio
10.069.776,43	4.118.637,66	0,00		5.951.138,77	5.771.290,58	5.771.290,58	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

27
107

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

18/07/2012 - 09:36:06

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.005.522,63
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.086.844,07
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	986.577,00
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	131.567,02
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100.456,81
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1.559.831,49
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	708,00
SUB-TOTAL	17.871.507,02

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578.663,92
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	118.189,38
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	5.363,11
SUB-TOTAL	702.216,41

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.907.769,74
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	304.425,28
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.248.130,17
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18.633,83
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.565,90
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	160.528,50
SUB-TOTAL	3.720.053,42

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

	22.293.776,85
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	100.456,81
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	2.212.195,02
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	19.981.125,02

II) RECEITA

Receita Corrente do Município	51.894.253,55
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	1.595.841,98
(-) Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	1.130.588,76
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	0,00
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.478.941,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	44.688.881,53

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício	44,71%	19.981.125,02
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	26.813.328,92
Excedente	0,00%	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Titulo		Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Restos a Pagar - Exercício Atual							
Restos a Pagar - Exercício Atual		0,00	2.451.432,90	0,00	0,00	0,00	2.451.432,90
Total		0,00	2.451.432,90	0,00	0,00	0,00	2.451.432,90
Titulo	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Restos a Pagar Processados - Exercícios Anteriores							
Restos a Pagar de 2002	PREF. MUN.	24.396,65	0,00	0,00	0,00	0,00	24.396,65
Restos a Pagar de 2003	PREF. MUN.	162.574,35	0,00	0,00	0,00	0,00	162.574,35
Restos a Pagar de 2004	PREF. MUN.	20.994,81	0,00	0,00	0,00	0,00	20.994,81
Restos a Pagar de 2005	PREF. MUN.	10.325,96	0,00	0,00	0,00	0,00	10.325,96
Restos a Pagar de 2006	PREF. MUN.	5.483,04	0,00	0,00	0,00	0,01	5.483,03
Restos a Pagar de 2007	PREF. MUN.	81.477,26	0,00	0,00	0,00	0,00	81.477,26
Restos a Pagar de 2008	PREF. MUN.	8.779,98	0,00	0,00	0,00	1.162,90	7.617,08
Restos a Pagar de 2009	PREF. MUN.	2.184,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,40
Restos a Pagar de 2010	PREF. MUN.	1.147.276,60	0,00	0,00	1.141.867,49	5.409,11	0,00
Restos a Pagar de 2004	INP	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Total		1.464.543,05	0,00	0,00	1.141.867,49	6.572,02	316.103,54
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Restos a Pagar de 2010	INP	274,85	0,00	0,00	274,85	0,00	0,00
Restos a Pagar de 2010	DAE	193.915,56	0,00	0,00	192.932,56	0,00	983,00
Restos a Pagar de 2010	PREF. MUN.	412.351,09	0,00	0,00	350.445,98	61.905,11	0,00
Restos a Pagar de 2010	CAM. MUN.	573,54	0,00	0,00	573,54	0,00	0,00
Total		607.115,04	0,00	0,00	544.226,93	61.905,11	983,00
Serviços da Dívida a Pagar							

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Título	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos							
ABONO FAMILIA - RPPS	PREF. MUN.	0,00	35.174,29	0,00	32.949,81	0,00	2.224,48
ACORDO DECISÃO JUDICIAL	PREF. MUN.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	PREF. MUN.	19.088,41	22.790,21	0,00	22.808,31	0,00	19.070,31
CONVENIO MATERIAL ESCOLAR	PREF. MUN.	4.470,52	20.381,88	0,00	15.743,83	0,00	9.108,57
DENTARIO - IPSEMG	PREF. MUN.	0,00	0,00	0,00	11.415,32	0,00	(11.415,32)
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU	PREF. MUN.	(254,96)	729.380,47	0,00	718.052,69	0,00	11.072,82
GUANHAES PREV.	PREF. MUN.	54.936,31	922.021,24	0,00	958.343,60	0,00	18.613,95
HOSPITAL - IPSEMG	PREF. MUN.	318,06	184,14	0,00	0,00	0,00	502,20
I.N.S.S	PREF. MUN.	245.352,90	602.712,80	0,00	632.095,53	0,00	215.970,17

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Titulo	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
I.P.S.E.M.G.	PREF. MUN.	632,36	0,00	0,00	200,88	0,00	431,48
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	PREF. MUN.	1.029,80	371.996,31	0,00	8.022,89	0,00	365.003,22
I.S.S.Q.N. - EXTRA	PREF. MUN.	87,50	16.836,68	0,00	1.906,71	0,00	15.017,47
MEDICAMENTOS PARA FUNCIONARIOS	PREF. MUN.	0,00	29.741,41	0,00	34.550,80	0,00	(4.809,39)
MULTA DE TRANSITO DESC. EM FOLHA	PREF. MUN.	0,00	0,00	0,00	766,13	0,00	(766,13)
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREF	PREF. MUN.	23.751,61	34.298,05	0,00	34.134,55	0,00	23.915,11
SALARIO FAMILIA	PREF. MUN.	38.109,81	62.278,58	0,00	45.939,06	0,00	54.449,33
SALARIO MATERNIDADE - RPPS	PREF. MUN.	19,10	86.756,30	0,00	89.088,28	0,00	(2.312,88)
SALARIO MATERNIDADE /INSS	PREF. MUN.	55.995,93	43.036,33	0,00	43.325,67	0,00	55.706,59

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Titulo	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
SEGURO DE VIDA	PREF. MUN.	2.205,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,17
SEST / SENAT COM RETENÇÃO	PREF. MUN.	771,55	0,00	0,00	0,00	0,00	771,55
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PREF. MUN.	0,00	35.129,64	0,00	35.288,32	0,00	(158,68)
ABONO FAMILIA -RPPS/CAMARA	CAM. MUN.	24,15	2.252,91	0,00	2.252,91	0,00	24,15
DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO	CAM. MUN.	0,00	226.420,21	0,00	231.201,05	0,00	(4.780,84)
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	CAM. MUN.	0,00	3.384,36	0,00	3.384,36	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRASIL	CAM. MUN.	812,52	19.920,38	0,00	20.335,71	0,00	397,19
GUANHAES -PREV / CAMARA	CAM. MUN.	254,07	8.097,79	0,00	8.109,10	0,00	242,76
INSS-AUTONOMOS CÂMARA	CAM. MUN.	245,67	2.080,99	0,00	1.854,28	0,00	472,38

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Titulo	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
IRRF -AUTONOMOS	CAM. MUN.	350,00	218,07	0,00	218,07	0,00	350,00
PENSAO ALIMENTICIA - CAMARA	CAM. MUN.	2.855,47	6.756,64	0,00	6.756,64	0,00	2.855,47
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	CAM. MUN.	0,00	12.661,03	0,00	12.528,75	0,00	132,28
ABONO FAMILIA -GHAES PREV	DAE	3.589,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589,36
ACORDO DECISAO JUDICIAL GHAES PREV	DAE	443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,00
ADAAL -SAAE	DAE	165,00	669,00	0,00	671,00	0,00	163,00
ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO	DAE	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
ADIANTAMENTO PARA SERV DIVERSOS	DAE	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
ADIANTAMENTOS - PREF	DAE	1.840,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,02

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Titulo	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
APAE - SAAE	DAE	8.561,35	48.946,11	0,00	49.061,36	0,00	8.446,10
ASILO - SAAE	DAE	190,00	1.880,20	0,00	2.110,20	0,00	(40,00)
ASSOC. PROJETO ACOLHER VIDAS -SAAE	DAE	506,06	5.859,60	0,00	5.933,60	0,00	432,06
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES	DAE	1.147,86	7.909,68	0,00	7.854,60	0,00	1.202,94
CACHOEIRA C. CLUBE -SAAE	DAE	180,00	780,00	0,00	920,00	0,00	40,00
CANC.DE CHEQUES PRESC.GHAES PREV	DAE	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	124,50
CANCELAMENTO DA DIVIDA PASSIVA	DAE	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
CLUBE REAL MADRID-GHAES PREV.	DAE	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00
COFINS/CONT SOCIAL/PIS/PASEP -SAAE	DAE	297,79	223,34	0,00	446,68	0,00	74,45

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Titulo	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
CONS.DE SEGUR.COMUNITARIA -SAAE	DAE	279,38	3.071,83	0,00	2.902,83	0,00	448,38
CONSELHO DE SEG. PUBLICA - SAAE	DAE	0,00	1.242,50	0,00	1.253,50	0,00	(11,00)
CONTRIB. SINDICAL - GHAES PREV	DAE	220,20	180,54	0,00	180,54	0,00	220,20
CONTRIBUIÇÃO P. SERVIDOR -GHAES PREV	DAE	205,45	128,20	0,00	128,20	0,00	205,45
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	DAE	305,14	0,00	0,00	0,00	0,00	305,14
CONVENIO - CEF -SAAE	DAE	5.334,05	68.361,73	0,00	68.361,73	0,00	5.334,05
CRECHE PRE-ESC.LAR DOS PEQUEN - SAAE	DAE	187,00	1.443,00	0,00	1.500,00	0,00	130,00
DESCONTO PAG.FEITO A MAIOR	DAE	4.348,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.348,02
DESCONTO PAG.FEITO A MAIOR PENSÃO	DAE	241,92	0,00	0,00	0,00	0,00	241,92

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Título	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
EMPRESTIMO CEF -GHAES PREV	DAE	125,92	108.592,29	0,00	108.592,29	0,00	125,92
EMPRESTIMO ITAU - GHAES PREV	DAE	17.881,90	35.558,16	0,00	35.381,01	0,00	18.059,05
GUANHAES PREV-SAAE	DAE	27.604,69	106.840,75	0,00	105.398,69	0,00	29.046,75
I.S.S.Q.N - SAAE	DAE	223,34	2.084,50	0,00	2.121,73	0,00	186,11
INSS - GHAES PREV	DAE	3,84	1.524,18	0,00	1.524,18	0,00	3,84
INSS - SAAE	DAE	31.170,40	16.707,39	0,00	23.561,04	0,00	24.316,75
INSS-CONTA RECOLHIMENTO	DAE	26.017,25	0,00	0,00	0,00	0,00	26.017,25
IRRF - GHAES PREV	DAE	0,00	11.257,35	0,00	11.650,70	0,00	(393,35)
IRRF - SAAE	DAE	20.457,99	61.496,34	0,00	63.351,01	0,00	18.603,32
ISSQN - GHAES PREV.	DAE	75,00	903,80	0,00	903,00	0,00	75,80

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Título	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
ISSQN -RETENÇÃO	DAE	0,00	2.751,50	0,00	0,00	0,00	2.751,50
MATERIAL ESCOLAR- GHAES PREV.	DAE	62,35	166,10	0,00	166,10	0,00	62,35
MEDICAMENTOS - GHAES PREV	DAE	3.470,62	3.111,10	0,00	3.111,10	0,00	3.470,62
PAGAMENTO INDEVIDO DE SALARIO	DAE	88,73	0,00	0,00	0,00	0,00	88,73
PENSAO ALIM. - GHAES PREV	DAE	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - SAAE	DAE	478,21	2.623,56	0,00	2.623,56	0,00	478,21
PREVIDENCIA PROPRIA -GHAES PREV	DAE	9.726,36	83,71	0,00	0,00	0,00	9.810,07
RESTOS A PAGAR -SAAE	DAE	69,96	0,00	0,00	0,00	0,00	69,96
RPPS -PREF.BELO HORIZONTE	DAE	8.060,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,42

25/09

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Título	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
SALARIO FAMILIA - SAAE	DAE	0,00	701,63	0,00	743,11	0,00	(41,48)
SALARIO FAMILIA-GHAES PREV	DAE	44,66	0,00	0,00	0,00	0,00	44,66
SALARIO MATERNIDADE	DAE	0,00	0,00	0,00	925,60	0,00	(925,60)
SEGURO DE VIDA - GHAES PREV	DAE	484,33	182,99	0,00	0,00	0,00	667,32
SINDICATO - GHAES PREV	DAE	12,98	6.211,24	0,00	6.211,24	0,00	12,98
TAXA DE EXPEDIENTE - RPPS	DAE	4,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4,65
USUARIOS DIVERSOS	DAE	1.413,89	6.118,16	0,00	4.133,69	0,00	3.398,36
DENTARIO IPSEMG	PREF. MUN.	12,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12,44
INSS - PAGAMENTO A MAIOR - COMPENSAÇÃO	PREF. MUN.	0,00	50.263,00	0,00	50.263,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Título	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
PASEP CONVENIO PAGAMENTO EM FOLHA	PREF. MUN.	1.985,76	143.402,84	0,00	143.402,84	0,00	1.985,76
PAULISTAS/PREV	PREF. MUN.	0,00	752,57	0,00	752,57	0,00	0,00
QUOTA REAL MADRID - DESC EM FOLHA	PREF. MUN.	0,00	6.375,00	0,00	6.425,00	0,00	(50,00)
TRANSFERENCIA DE SALDOS BANCARIOS - FMS	PREF. MUN.	0,00	1.558.479,64	0,00	1.558.479,64	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS - CAMARA	CAM. MUN.	697,77	0,00	0,00	0,00	0,00	697,77
INSS - CAMARA	CAM. MUN.	787,43	48.601,68	0,00	45.769,00	0,00	3.620,11
IRRF - CAMARA	CAM. MUN.	0,00	19.517,05	0,00	19.517,05	0,00	0,00
Total		633.397,90	5.633.282,98	0,00	5.311.374,64	0,00	980.755,95
Débitos de Tesouraria							
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações							
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montante Final		2.705.055,99	8.084.715,88	0,00	6.997.469,06	68.477,13	3.749.275,39

38
MT

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : GUANHÃES

27/09/2012 - 13:39:11

Totais por Órgão

Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
CÂMARA MUNICIPAL	6.600,62	349.911,11	0,00	352.500,46	0,00	8.792,11
PREFEITURA MUNICIPAL	2.326.611,37	6.795.161,05	0,00	5.936.268,90	68.477,13	3.136.283,83
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	1.324,85	206.844,58	0,00	274,85	0,00	207.894,58
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	370.519,15	732.799,14	0,00	708.424,85	0,00	396.304,87

FL